

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2023-PMO01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.442.698/0001-59, com sede na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Business., Caminho das Arv, Salvador-BA, CEP 41820-790, representada por KÉSSIO FABRINNI DE CAMPOS MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0404.041220001.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
CONTRATANTE

IBDM MODERNIZACAO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 10.442.698/0001-59
CONTRATADA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ